



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1330/2023
Data: 12/12/2023 - Horário: 17:31
Legislativo

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>11</u> / <u>12</u> /2023	
Data: <u>11</u> / <u>12</u> /2023	(☒) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
Comissão de Finanças e Orçamento		

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 038/2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento e alienar áreas públicas para construção de unidades habitacionais vinculadas aos programas de habitação federal minha casa minha vida e estadual ser família habitação. (e municipal se houver)

Autoria: Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Em pauta a análise do Projeto de Lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento e alienar áreas públicas para construção de unidades habitacionais vinculadas aos programas de habitação federal minha casa minha vida e estadual ser família habitação. (e municipal se houver).

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Constituição e Justiça, concluiu o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, emitindo Parecer Favorável.

Coube a esta Comissão seguindo o preceito do artigo 69, Inciso II, analisar os aspectos orçamentários e financeiros do projeto de lei.

Diante do exposto este Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** e prossiga pela tramitação, discussão e votação, em Sessão Plenária.

Comissão de Finanças e Orçamento, 11 de dezembro de 2023.


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 045/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 11 de dezembro de 2023.

Ver. José Carlos David – PDT
Vice Presidente

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD
Membro